

LEI ORDINÁRIA Nº 13.147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE HILDEVAL VALDIR DA SILVA ARTÉRIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

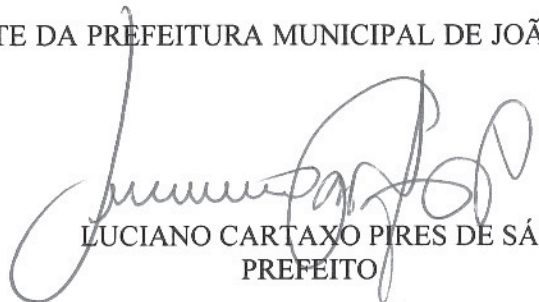
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Hildeval Valdir da Silva**, artéria pública ainda sem denominação oficial, localizada no município de João Pessoa.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto à Energisa, Cagepa, Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e OI.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de dezembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Edson Cruz

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL Nº 1509 Extra

de 31 de 012 de 2015



SECRETARIA

Orleide M^a O. Leão
Mat. 63.905-2